

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

\_\_\_\_\_,  
Nome do requerente  
ATENÇÃO: TRATANDO-SE DE GUIA DE CESSÃO DE DIREITO DECORRENTE DE PROMESSA PAGA A PARTIR DE 19/05/2014, O REQUERENTE SERÁ O TRANSMITENTE (LEI N° 5740/14).

\_\_\_\_\_,  
Endereço / Sede

\_\_\_\_\_, vem requerer a **RESTITUIÇÃO** da  
CPF / CNPJ \_\_\_\_\_, Profissão/Atividade \_\_\_\_\_  
importância de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_), tendo em vista  
o pagamento indevido da Guia de ITBI nº \_\_\_\_\_, efetuado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ em razão de:

- transação não efetivada  
 imposto de competência estadual  
 pagamento em duplicidade com a Guia de ITBI nº \_\_\_\_\_, efetuado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 transação isenta de ITBI  
 pagamento a maior do imposto (restituição parcial do valor da guia)  
 outros: \_\_\_\_\_

Detalhamento dos motivos do pedido (preenchimento obrigatório): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para apreciação do pedido juntei a documentação assinalada no verso deste formulário.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome completo

\_\_\_\_\_  
N.º Carteira de Identidade e órgão emissor do Requerente ou do Procurador

## PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Indicar preferência para recebimento do valor a ser restituído:

- crédito em conta corrente conforme preenchido no formulário "CADASTRO DE CONTA CORRENTE" em anexo.  
 em cheque.

### DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO REQUERENTE (Art. 127 do Código Tributário Nacional)

Rua, Avenida, etc.

No.

Complemento

CEP

Bairro

Município

Estado

Telefone para Contato

e-mail

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

## 1. Documentação do Requerente:

### a. Pessoa Física:

- i. **Documento de identidade** (cópia autenticada em cartório ou pelo servidor mediante a apresentação do original);
- ii. **Certidão de casamento**, se for o caso (cópia autenticada em cartório ou pelo servidor mediante a apresentação do original);
- iii. **Documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** (cópia autenticada em cartório ou pelo servidor mediante a apresentação do original) (dispensável caso a numeração do CPF conste do documento de identidade).

### b. Pessoa Jurídica:

- i. **Ato constitutivo em vigor**, devidamente registrado, acompanhado da ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;
- ii. **Documento de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** (cópia autenticada em cartório ou pelo servidor mediante a apresentação do original);

## 2. Documentação do Procurador (se for o caso):

- i. **Original do instrumento de procuração** com firma reconhecida por autenticidade, contendo poderes específicos para requerer restituição do ITBI, inclusive o de receber e dar quitação, que tenha sido expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias.
- ii. Se forem outorgados poderes para receber o valor no próprio nome do procurador, esta condição deve estar explícita na procuração.
- iii. **Documento de identidade** (cópia autenticada em cartório ou pelo servidor mediante a apresentação do original);

## 3. Guia de recolhimento (conforme o caso):

### a. Guia em poder do Contribuinte:

- i. **Guia original** que exiba autenticação bancária e **Certidão de pagamento**, caso possua;
- ii. **Duas cópias legíveis da Guia paga**, que serão autenticadas pelo servidor que receber a documentação, compondo uma delas o processo e a outra para fins de devolução ao requerente com dizeres próprios da legislação, data, carimbo e assinatura.

### b. Guia retida pelo Cartório:

**Certidão de pagamento**, caso possua, ficando dispensada a apresentação de cópias.

### c. Guia extraviada:

- i. **Declaração de extravio firmada pelo adquirente**, indicando a circunstância em que se deu o extravio, com ciência da vedação da sua reutilização, caso encontrada, em face de novo acordo com o transmitente;
- ii. **Declaração do transmitente com firma reconhecida** certificando a não efetivação da transação que gerou a emissão da guia extraviada e a desistência de levá-la adiante.

## 4. Certidões:

### a. Todos os casos de Restituição:

**Certidão de Ônus Reais histórica**, com validade de 30 dias e com data de emissão posterior à do pagamento da guia (cópia autenticada em cartório).

### b. Restituição por Transação Não Efetivada e Imposto de Competência Estadual:

**Certidões originais do 5º e do 6º Ofício do Registro de Distribuição** em nome do adquirente, e do cônjuge, se for o caso, e relativa ao imóvel objeto da transação, com 10 anos de busca, abrangendo pelo menos 15 dias após o pagamento da guia do ITBI e termo final de busca com no máximo 15 dias de anterioridade com relação ao início do processo ou à apresentação.

**Obs:** a autoridade fiscal poderá requerer as certidões originais do 5º e 6º Distribuidores também em outras situações de restituição.

## 5. Documentos da transação (conforme o caso):

### a. Transação por Instrumento Público ou com força de Escritura Pública:

**Escritura pública/alteração contratual ou Instrumento com força de escritura pública, retificações posteriores, rescisão e distrato se for o caso** (cópia autenticada em cartório).

### b. Transação por Instrumento Particular:

**Contrato particular, retificações posteriores, recibo de sinal, rescisão e distrato se for o caso** (cópia autenticada em cartório).

### c. Transação sem Instrumento Público ou Particular:

**Declaração firmada de inexistência de documento para a transação.**

---

### IMPORTANTE

1. A autoridade fiscal, a seu juízo, poderá exigir outros documentos necessários à instrução do processo (§7º do art. 2º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/09).
2. Caso haja divergências entre os elementos cadastrais, o processo será previamente enviado para a Coordenadoria do IPTU para saneamento antes do prosseguimento do pleito.
3. **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – Artigo 168:** O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados do pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido.

## 1. Para depósito em conta corrente

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>CADASTRO DE CONTA CORRENTE DE FORNECEDORES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
CNPJ / CPF		RAZÃO SOCIAL / NOME	
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CONTATO	TELEFONE	FAX	
E-MAIL			
NÚMERO DO BANCO	NOME DO BANCO	PRAÇA DE COMPENSAÇÃO (CIDADE / UF)	
NÚMERO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
Autorizo o Município do Rio de Janeiro a efetuar o pagamento do crédito na conta corrente acima indicada, o qual valerá como quitação do valor creditado, nos termos da Resolução SMF/CGM/SMA n.º 001, de 26 de julho de 2007.			
DATA	ASSINATURA	NOME	CARGO

## 2. Para recebimento em cheque

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>DECLARAÇÃO PARA RECEBIMENTO EM CHEQUE</b>			
Solicito que o pagamento seja efetuado em cheque e declaro estar ciente de que o não comparecimento no prazo de 30 dias após o recebimento da comunicação para receber o cheque, o mesmo será cancelado e o processo arquivado até nova solicitação.			
DATA	ASSINATURA	NOME	CARGO